



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2025-PE00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20251009/0001-46**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ENTRE DIVERSAS ROTAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

1º PERGUNTA:

Com relação ao item 1:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ambulância Simples (Caminhonete Aberta)	12,00	Serviço
locação de veículos tipo (ambulância) caminhonete aberta cabine simples com 02 lugares transformada em ambulância, motor 1.3 (ou superior), 02 portas ou superior, combustível (flex - gasolina/álcool), ar condicionado, direção hidráulica ou superior, máximo de 10 anos de fabricação, equipada com chassi de ambulância do tipo simples remoção contendo uma maca retrátil, sistema de oxigênio, sirene e outros itens necessários do veículo, em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado de acordo com as normas do contran, reposição imediata em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva por conta da contratada/locadora e combustível e motorista por conta da contratante.			

- a) O órgão deseja a locação de 1 veículo por 12 meses?
- b) Órgão pede veículo com no máximo de 10 anos de fabricação. O veículo pode ser usado, correto?
- c) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?
- d) Qual tipo de ambulância o órgão deseja? Tipo A, B ou C?

2º PERGUNTA:

Com relação ao item 2:

2	Ambulância Suporte Básico/Avançado	12,00	Serviço
locação de veículo tipo (ambulância) - modelo configurado para suporte básico ou avançado, com capacidade para motorista + 3 (equipe médica) e espaço para 1 paciente em maca, veículo a diesel, potência mínima de 130 cv, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, máximo de 10 anos de fabricação, sirene, giroflex, iluminação interna em led, e tomadas de 12v e 110v/220v, compartimento de atendimento com piso lavável, suporte para oxigênio e maca retrátil, devidamente licenciado de acordo com as normas do contran, reposição imediata em caso de defeito ou grande avaria, e manutenção preventiva por conta da contratada/locadora, combustível e motorista por conta da contratante.			



- a) O órgão deseja a locação de 1 veículo por 12 meses?
- b) Órgão pede veículo com no máximo de 10 anos de fabricação. O veículo pode ser usado, correto?
- c) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

3º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

4º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.

5º PERGUNTA:

Com relação ao item 2 – ambulâncias: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

6º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias:

- a) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?
- b) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?
- c) A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

7º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

8º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será



a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?
- c) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

9º PERGUNTA:

Com relação ao item 1 - Ambulância Simples: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- b) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?

10º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

11º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

12º PERGUNTA:

Com relação ao item 2 - Ambulância Suporte Básico/Avançado: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- b) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?

13º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?



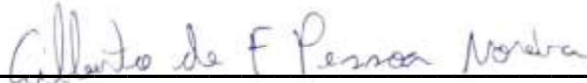
14º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2 – ambulâncias: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

15º PERGUNTA:

Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo que será empregado na prestação de serviço?

Contagem, 11/11/2025.


A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO
DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:0
6835354631

Assinado de forma
digital por
GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA:0683535
4631
Dados: 2025.11.11
18:05:39 -03'00'

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Fimio de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470